

CÓDIGO DE CONDUTA DO VOLUNTARIADO

Obrigações e responsabilidades Gerais	1
Fundamentos da política de proteção à criança e ao adolescente.....	2
Medidas protetivas na rotina.....	3
Medidas protetivas de saúde e alimentação	4
Medidas de prevenção ao abuso e à negligência	5
Medidas de proteção em eventos ou passeios com crianças e adolescentes.....	6
Toques Apropriados ou Inapropriados.....	6
Avisos Gerais.....	7

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES GERAIS

O propósito deste Código de Conduta é normatizar a forma com que as crianças e adolescentes são cuidadas nos ambientes do Projeto AVANTE tendo como objetivos:

- Desenvolver um ambiente seguro e uma cultura de proteção à criança e ao adolescente;
- Proteger as crianças e adolescentes do risco de todos os tipos de violência e abuso;
- Equipar os colaboradores e voluntários para que tenham discernimento e atuem de modo proativo;
- Inibir a presença de pessoas com más intenções relacionadas às crianças e adolescentes;

Todo colaborador e voluntário deve atender com rigor as seguintes disposições:

- a) Desenvolver as atividades com zelo, espírito de colaboração e atenção;
- b) Submeter-se sempre às instruções da Direção do AVANTE;
- c) Utilizar com o máximo cuidado e sigilo as informações que lhe forem confiadas nas atividades no AVANTE;
- d) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos ou quaisquer outros materiais que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, etc;
- e) Respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato no AVANTE;
- f) Ter consideração para com os demais colaboradores e/ou voluntários, comportando-se de modo apropriado no local de trabalho, dentro dos padrões normais de cortesia e

respeito ao próximo, como, por exemplo, não promover brincadeiras de mau gosto, algazarras, gritarias, fofocas, atropelos e uso de palavras de baixo calão;

- g)** Apresentar-se sempre com boa higiene pessoal;
- h)** Participar sempre que solicitado das reuniões e treinamentos que o AVANTE oferecer;
- i)** Respeitar a proibição de fumar em qualquer espaço durante as atividades;
- j)** Expressar seus pensamentos, opiniões, insatisfações, dúvidas e sugestões diretamente a Direção, contribuindo para o exercício da convivência democrática, evitando assim desgastes desnecessários ocasionados por ruídos de comunicação e interpretações equivocadas.

São vedadas manifestações, práticas ou discussões político-partidárias, ideológicas, religiosas e discurso de ódio no recinto do AVANTE, que venham a tumultuar o nosso ambiente.

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Procedimento de Validação

Para garantir a segurança e a qualidade do serviço desenvolvido com as crianças e adolescentes, o AVANTE estabeleceu um procedimento de validação para a aprovação de todos os que desejam trabalhar e se voluntariar no trabalho com as crianças e adolescentes, em que:

- Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE diretamente responsáveis pelas crianças e adolescentes devem ter mais de 18 anos de idade;
- Adolescentes e pré-adolescentes somente podem se voluntariar no AVANTE, sob a supervisão de um adulto;
- Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE necessitam estar em condições de saúde que não coloquem em risco a si próprios ou as crianças e adolescentes;
- Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE necessitam passar pela entrevista com a Direção, reunião ou quaisquer treinamentos e processo de integração antes de iniciar as atividades;
- Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE precisam ter ciência dos nossos valores cristãos e respeitá-los sempre;
- Todos os voluntários do AVANTE necessitam entregar o Termo de Adesão ao Voluntariado preenchido e assinado;
- Todos os voluntários do AVANTE devem estar cientes que poderá ser feita uma pesquisa sobre possíveis antecedentes criminais;
- Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE precisam ser aceitos pela Direção.

A Diretoria do AVANTE tem a liberdade de não aceitar ou interromper o serviço de um voluntário por qualquer razão, justificada por essa política ou não, incluindo, mas não se limitando a:

- Recusa em participar do processo de validação;
- Não realização do treinamento necessário;
- Problemas de caráter identificados no processo de validação;
- Antecedentes, ou inquéritos em abertos que desabonem a presença da pessoa em ambientes com crianças e adolescentes;
- Qualquer inadequação identificada no trato com crianças ou adolescentes;
- Má avaliação de desempenho no cumprimento de suas atividades no voluntariado;

Acesso aos ambientes

Somente voluntários autorizados podem ter acesso aos ambientes com as crianças e adolescentes. Responsáveis, amigos, ou familiares, não serão permitidos nestes espaços – salvo autorização expressa, frente a uma causa razoável, de algum membro da Diretoria ou do Educador responsável pela turma.

MEDIDAS PROTETIVAS NA ROTINA

Regra dos dois voluntários

Em todas as salas e programações, ao menos dois voluntários, preferencialmente não relacionados, deverão estar presentes nas salas durante todo o tempo. Por voluntários não relacionados entendemos que não sejam parentes ou namorados e que não possuam, portanto, uma relação em que um possa acobertar o outro.

Dois voluntários do sexo masculino não podem servir juntos em uma mesma sala sem a presença de uma mulher.

Os voluntários jamais deverão ficar sozinhos com uma única criança em qualquer ambiente.

Monitoramento, fotos e filmagens

Toda a área do AVANTE é monitorada com câmeras, com especial atenção às áreas com crianças e adolescentes.

Este monitoramento não tem a finalidade de registrar imagens para divulgação, servindo exclusivamente como um meio de inibir práticas condenáveis, assim como servir como um elemento de averiguação, proteção e segurança para todos.

Somente pessoas autorizadas podem tirar fotos ou filmar as crianças e adolescentes, nenhum voluntário está autorizado a fotografá-los, exceto se autorizado pela Direção.

Procedimentos de banheiro

Todas as nossas crianças já vão sozinhas ao banheiro. Caso necessitem de ajuda, deverão estar acompanhados de outra criança da mesma idade e sexo, sendo assistidas por um voluntário que deverá ficar sempre fora da cabine e do banheiro.

Em nenhuma hipótese o voluntário poderá entrar no banheiro para ajudar qualquer criança. Havendo quaisquer dúvidas de como proceder favor sempre procurar a Direção ou algum membro da Equipe de educadores.

Disciplina Apropriada

Todos os colaboradores e voluntários do AVANTE devem se esforçar para promover um ambiente saudável, seguro e amoroso para as crianças e adolescentes, de modo que elas possam desfrutar deste tempo de aprendizado pedagógico e de valores, assim como brincar e interagir com outras crianças.

Com vistas a preservar este ambiente, sempre na falta de um membro da Equipe de Educadores, um voluntário do AVANTE precisará eventualmente corrigir uma criança ou adolescente. Essa correção se dará de forma educada nas vias de confrontação verbal, retirada de algum privilégio por um período de tempo e orientações sobre a necessidade de pedir perdão. Toda forma de correção física, assim como palavras de humilhação, insulto e ameaças são expressamente proibidas a todos os voluntários e colaboradores.

Em uma correção, os colaboradores e voluntários deverão separar a criança ou adolescente das demais, abaixar-se quando este for menor e expressar o que ela está fazendo de errado. Lembramos que essas são oportunidades de pastoreio, e os colaboradores e voluntários devem estar sempre atentos para apresentar e aplicar o evangelho nessas ocasiões.

Os responsáveis pelas crianças e adolescentes acompanharão este processo disciplinar em reuniões presenciais ou em conversas pelos meios digitais, inclusive no caso de atitudes contrárias à proposta do AVANTE ou desrespeito a autoridade dos colaboradores ou voluntários.

MEDIDAS PROTETIVAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO

Crianças e adolescentes com alguma doença

Com a finalidade de impedir a proliferação de doenças e zelarmos por um ambiente seguro, não será permitida a entrada da criança, adolescente, colaborador ou do voluntário que esteja com qualquer sintoma ou doença contagiosa. O uso de máscaras será obrigatório sempre que recomendado.

Uso de medicamentos

Nenhum colaborador ou voluntário está autorizado a administrar medicamentos, mesmo que seja um profissional habilitado. Caso alguma criança ou adolescente necessite ser medicada, os responsáveis serão chamados para comparecer ao AVANTE para administrar a medicação.

Política para alimentação

Durante todo o período de alimentação nas refeições, os colaboradores e voluntários devem estar atentos às restrições alimentares e acionar os responsáveis pela criança ou adolescente no caso de qualquer intercorrência alimentar, como crise alérgica ou engasgo. Nestes casos os colaboradores e voluntários também devem averiguar se há algum médico presente no AVANTE que possa prestar alguma ajuda adicional. Os responsáveis devem ser orientados a buscar ajuda médica o mais rapidamente possível.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO ABUSO E A NEGLIGÊNCIA

Definições

Abuso é qualquer ação em agir que coloque a criança ou adolescente em sério risco, ou mesmo inserida em um contexto onde ela seja ferida fisicamente, emocionalmente ou sexualmente, por um adulto ou mesmo por outra criança ou adolescente.

Negligência é a falha intencional ou não com as necessidades básicas de uma criança ou adolescente, por parte daqueles que são seus responsáveis ou cuidadores.

Prevenção

O AVANTE leva a sério a proteção, o cuidado e o suporte às famílias no que diz respeito à negligência e ao abuso. De modo a prevenir que algo assim aconteça em nosso ambiente:

- Procuramos desenvolver uma cultura de proteção à criança e ao adolescente em nossos treinamentos.
- Adotamos diversas práticas de proteção à criança ou adolescente como as descritas nessa política – boa parte delas visa a prevenção ao abuso.
- Não permitimos que pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexuais sejam voluntárias com as crianças e adolescentes.
- Não permitimos que pessoas com inquéritos em aberto envolvendo crimes sexuais sejam voluntárias com as crianças e adolescentes.

Como reportar um caso de abuso ou negligência

Enquanto cidadãos, temos a responsabilidade moral de reportar qualquer caso de violência contra a criança e adolescente. Se houver algum incidente, favor avisar imediatamente a Direção.

Nenhuma pessoa está autorizada a divulgar em redes sociais, ou em qualquer outra forma de mídia ou meio de comunicação, um processo de análise envolvendo uma denúncia, sendo inclusive responsável perante a lei por essa atitude.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM EVENTOS OU PASSEIOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Todos os eventos e passeios organizados pelo AVANTE que envolvem crianças ou adolescentes, estão sujeitos às diretrizes deste Código de Conduta, devendo ser observadas todas as práticas aqui relatadas, por exemplo, procedimentos de banheiro, toques aceitáveis, alimentação, etc.

Em caso de dúvidas ou procedimentos, favor procurar a Direção, para os devidos esclarecimentos.

TOQUES APROPRIADOS E INAPROPRIADOS

Com a finalidade de auxiliar os colaboradores e voluntários a saberem como se portar com uma criança ou adolescente e discernirem o tipo de toque que estão recebendo ou mesmo que podem oferecer, e ao mesmo tempo impedir a ação de pessoas com intenções ruins, todo toque em crianças e adolescentes deverá ocorrer em ambientes sob observação de outros adultos. Para tanto, as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Toques inapropriados

- Todo tipo de agressão, por exemplo, mas não se limitando a empurrões, puxão de cabelo, sacodidas, tapas, socos, chutes e beliscões;
- Apertões em qualquer parte do corpo;
- Permitir que a criança ou adolescente sente no colo;
- Impedir que uma criança ou adolescente saia do colo segurando-a;
- Tocar em qualquer parte íntima da criança ou adolescente,
- Beijar a criança e adolescente em qualquer parte do corpo, excetuando beijo formal de cumprimento;
- Acariciar continuamente a criança ou adolescente;
- Abraços frontais com qualquer contato nas partes íntimas;
- Carregar a criança ou adolescente nas costas;
- Toda forma de toque que necessite ser mantido em segredo.

Toques apropriados

- Tapinha de camaradagem no ombro ou nas costas;

- Permitir que a criança ou adolescente encoste ou repouse a cabeça em seu ombro ou perna (não na região genital);
- Apertos de mão, cumprimentos do tipo “toca aqui”;
- Segurar as mãos da criança e adolescente para auxiliá-la em algo;
- Segurar firme uma criança ou adolescente para prevenir um acidente;
- Abraços laterais ou frontais sem contato com as partes íntimas;

AVISOS GERAIS

Algumas informações gerais importantes para os colaboradores e voluntários:

- Para a segurança de todos, não recomendamos informar ou dar o número de telefone ou celular pessoal para nenhuma das crianças e adolescentes atendidos no Avante, nem para nenhum de seus familiares.
- Para a segurança de todos, não recomendamos encontrar pessoalmente com nenhuma das crianças e adolescentes atendidos fora do espaço do Avante.
- Pedimos por favor para que não utilizem o telefone celular enquanto se encontra em atividades de voluntariado no Avante, exceto se houver alguma urgência, e caso isso ocorra é necessário informar a uma das educadoras, pois em hipótese nenhuma as crianças ou adolescentes podem ficar sozinhas sem a supervisão de um adulto.